**Termo de Responsabilidade do Diretor de Fiscalização da Obra** (inicio obra)

**(conforme o anexo III da Portaria n.° 113/2015 de 22 de abril)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(a),morador na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_contribuinte n.°\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrito na\_\_\_\_\_\_(b), sob o n.° \_\_\_\_\_\_\_\_declara, na qualidade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que se responsabiliza pela verificação da execução da obra em conformidade com o projeto admitido ou aprovado e as condições da licença ou autorização, em sede de procedimento administrativo, pelo cumprimento das normas legais e regulamentares

aplicáveis, relativo a construção de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(c) , localizada em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(e), cujo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(f) foi requerido por\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(g).

Mais declara, para efeitos do disposto no n.° 4 do artigo 21° da Lei n.° 31/2009, datada de 3 de Julho, alterada e republicada pela Lei n° 40/2015 de 01/06, que se responsabiliza pelo cumprimento das obrigações previstas no artigo 16° da presente lei, nos termos do RJUE, com as devidas adaptações.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(h)

**Instruções de preenchimento**

Nome e habilitação profissional do diretor de fiscalização de obra.

1. Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
2. Indicar se se trata de técnico autor do projeto ou de mandatário do dono da obra com a habilitação legalmente exigida para o efeito.
3. Indicação da obra a realizar.
4. Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
5. Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
6. Indicação do nome e morada do titular.
7. Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de Identidade.

**Documentos anexos**

1. Declaração da associação pública de natureza profissional
2. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, nos termos do artigo 24.° da Lei n° 31/2009, aletrada e republicada pela Lei n° 40/2015 de 01/06.